MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Despacho Nº 1063-S3/01 - EM/53ºBIS

Itaituba, PA, 3 de agosto de 2026.

Assunto: Despacho do OD

1. Aprovo o DFD apresentado pelo encarregado do setor e determino ao chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Conratação, conforme inciso VIII, do Art. 3 da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA - TC
Comandante do 53° Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Diogo Fernandes Faleiro Vieira**, em 03/08/2026, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Xcwv-k/qa-0qLN-1FU8